



BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO
REPRESENTAÇÃO NO BRASIL

RELATÓRIO PARA FORMAÇÃO DA LISTA CURTA

Julho de 2017

Secretaria de Estado de Finanças de Rondônia

**RELATÓRIO DE ESCOLHA DA CONSULTORA
PARA OS SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MODELAGEM
(MAPEAMENTO E REDESENHO) DE PROCESSOS
ORGANIZACIONAIS DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO
ESTADO DE RONDÔNIA - SEFIN/RO.**

**PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO
TRIBUTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL DO
ESTADO DE RONDONIA - PROFISCO/RO**

**EMPRÉSTIMO N.º: CE-2370/OC-BR
BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO -
BID**

DATA: 11 DE AGOSTO DE 2017.

RELATÓRIO PARA FORMAÇÃO DA LISTA CURTA

1. OBJETIVO

Os serviços de consultoria a serem contratados destinam-se a apoiar a Secretaria de Estado de Finanças de Rondônia na modelagem de seus processos organizacionais, envolvendo o mapeamento e o redesenho de processos.

O presente relatório apresenta os critérios de escolha e a composição da lista curta de Consultoras a serem chamadas para a apresentação de propostas.

2. MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Foram apresentadas 13 manifestações de interesse, todas oriundas de empresas brasileiras de consultoria.

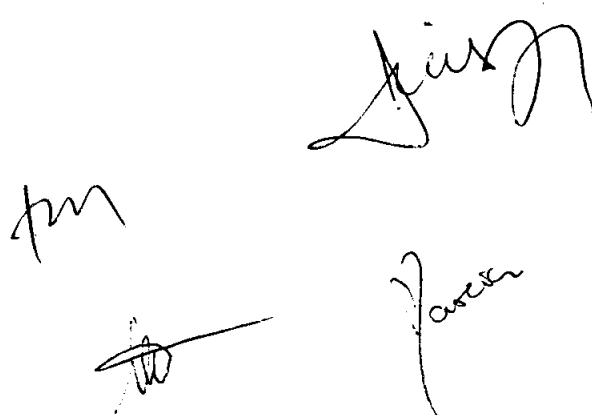
Todas as consultoras se apresentaram individualmente (não houve consórcios).

O Quadro 1, constante da página seguinte, apresenta a relação de consultoras participantes da presente seleção.

3. COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A Comissão de Avaliação, nomeada por meio da Portaria nº 144/GAB/SEFIN, de 20 de fevereiro de 2017, é composta pelos seguintes profissionais:

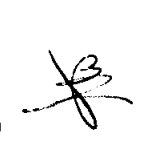
- (a) Luís Fernando Pereira da Silva, Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, Coordenador-Geral da Unidade de Coordenação de Projetos;
- (b) Armando Mário da Silva Filho, Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, Chefe do Grupo de Produtividade Fiscal;
- (c) Iemeton Gleison Silva de França, Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, Gerente de Informática;
- (d) Márcia Kemmerich Guedes, Auditora Fiscal de Tributos Estaduais, Assessora do Coordenador-Geral da Receita Estadual; e
- (e) Mônica Pereira de Carvalho Almeida, Técnica Tributária, Subcoordenadora Técnica da UCP/PROFISCO-RO.



QUADRO 1 - CONSULTORAS PARTICIPANTES

N.º	CONSULTORA	PAÍS DE ORIGEM ¹	PERSONALIDADE JURÍDICA ²	FORMA DE PARTICIPAÇÃO INDIVIDUAL (I) OU CONSÓRCIO (C)	CONSULTORA LÍDER
1	Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda	Brasil	Empresa Privada	Individual	N/A
2	Elogroup Desenvolvimento e Consultoria Ltda	Brasil	Empresa Privada	Individual	N/A
3	Instituto de Desenvolvimento Gerencial S.A. (Falconi Consultores de Resultado)	Brasil	Empresa Privada	Individual	N/A
4	G4F Soluções Corporativas Ltda	Brasil	Empresa Privada	Individual	N/A
5	KPMG Consultoria Ltda	Brasil	Empresa Privada	Individual	N/A
6	Masterhouse Treinamentos e Soluções em TI Ltda	Brasil	Empresa Privada	Individual	N/A
7	MB Consultoria e Treinamento em Produtividade e Qualidade Ltda	Brasil	Empresa Privada	Individual	N/A
8	MBS Estratégias e Sistemas Ltda	Brasil	Empresa Privada	Individual	N/A
9	NTCONSULT Tecnologia e Consultoria Ltda	Brasil	Empresa Privada	Individual	N/A
10	Primus Inter Pares Consultores Associados LTDA - EPP	Brasil	Empresa Privada	Individual	N/A

¹. País de Origem: No caso de Consórcio indicar o país de origem de cada empresa do consórcio (Ex: Brasil/Brasil/Espanha).². Personalidade Jurídica: Empresa Privada, Empresa Pública, ONG, Fundação etc.




11	Instituto Publix para o Desenvolvimento da Gestão Pública	Brasil	Associação Privada	Individual	N/A
12	Valora Soluções Em Gestão Ltda - EPP	Brasil	Empresa Privada	Individual	N/A
13	FGV Projetos	Brasil	Empresa Privada	Individual	N/A

Justo

me

[Signature]

[Signature]

4. METODOLOGIA

4.1 A formação da lista curta levou em consideração os fatores mencionados nas Políticas do BID, consubstanciadas no documento "Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - GN 2350-7", edição de julho de 2006, conforme indicado no item 4 do Convite à Apresentação de Manifestação de Interesse (MI), cujo extrato foi publicado em 19.04.2017, no Diário Oficial do Estado de Rondônia, tendo sido o respectivo documento integral publicado no site da Secretaria de Estado de Finanças de Rondônia (www.sefin.ro.gov.br).

4.2 A lista curta é composta de 6 (seis) empresas brasileiras, posto que não foram identificadas empresas oriundas de outros países mutuários membros do Banco.

4.3. Os serviços estão estimados em valor abaixo do limite de US\$ 1 milhão, admitindo-se assim que a lista curta contenha nomes de consultores exclusivamente nacionais. Embora os consultores estrangeiros não tenha manifestado interesse em participar, houve um número suficiente de empresas qualificadas capaz de propiciar uma lista curta com preços competitivos.

4.4. A lista curta atende à recomendação de compreender, preferencialmente, consultores da mesma categoria, capacidade e com objetivos comerciais semelhantes.

4.5 . A lista curta não inclui consultores individuais.

4.6. A publicação no DB foi realizada em 17.04.2017, referência IDB 513-04/17, devido ao valor da consultoria estar orçado em valor acima de US\$ 300 mil dólares (US\$ 324 mil dólares, em valores aproximados).

5. AVALIAÇÃO DETALHADA

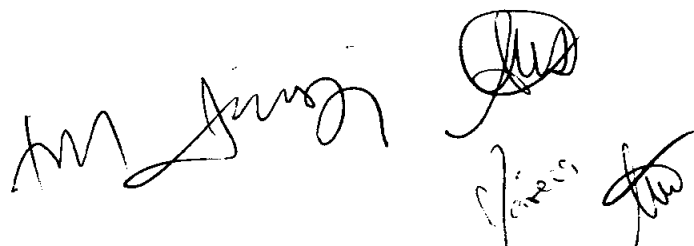
Foram avaliadas as Consultoras interessadas, verificando se elas estão qualificadas para a execução desses serviços, por meio da verificação, na documentação apresentada, dos seguintes aspectos de experiência e capacidade:

- (a) Experiência da Empresa;
- (b) Dimensionamento e experiência específica do corpo técnico disponível para realização do trabalho; e
- (c) Formação do corpo técnico disponível.

6. PONTUAÇÃO

Os temas supracitados foram pontuados em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez), com os seguintes pesos:

- (a) Experiência da Empresa: Peso 0,4



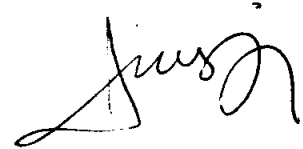
- (i) Tempo de Existência (0,2 ponto para cada ano de existência da empresa até o máximo de 2 pontos)
- (ii) Experiência Específica em Serviços Equivalentes no Setor Público: Execução de Serviços de Consultoria para Órgãos da Administração Direta do Setor Público, relacionados com Mapeamento e Redesenho de Processos, Dimensionamento da Força de Trabalho e Reestruturação Organizacional (1,0 ponto por serviço, até o máximo de 5,0 pontos).
- (iii). Experiência Geral em Serviços Similares no Setor Público: Execução de Serviços de Consultoria para Órgãos ou Empresas do Setor Público nas área de Melhoria de Processos, implantação de Escritório de Processos e Gestão de Processos e Planejamento Estratégico. Não inclui treinamentos ou palestras. Não Inclui os serviços pontuados no item anterior (1,0 ponto por serviço, até o máximo de 3,0 pontos).
- (b) Dimensionamento e experiência específica do corpo técnico disponível: Peso 0,4
- (i) Dimensionamento do Corpo Técnico com Experiência Específica: Quantidade de Consultores apresentados, com experiência em serviços de consultoria para Órgãos da Administração Direta do Setor Público relacionados com Mapeamento e Redesenho de Processos, Dimensionamento da Força de Trabalho e Reestruturação Organizacional (0,5 ponto por profissional, até o máximo de 5 pontos).
- (ii) Amplitude da Experiência Específica do Corpo Técnico: Quantidade de serviços de consultoria distintos realizados pelos consultores da empresa junto a Órgãos da Administração Direta do Setor Público relacionados com Mapeamento e Redesenho de Processos, Dimensionamento da Força de Trabalho e Reestruturação Organizacional (1,0 ponto por serviço distinto, até o máximo de 3,0 pontos).
- (iii) Senioridade dos Consultores: Quantidade de consultores apresentados, com mais de 10 anos de experiência em consultoria (1,0 ponto por profissional, até o máximo de 2 pontos).
- (c) Formação do corpo técnico disponível: Peso 0,2
- (i) Graduação Relacionada à Gestão: Quantidade de Consultores apresentados com graduação nas áreas de administração, gestão da produção, gestão de negócios e afins ou engenharia (0,5 ponto por profissional, até o máximo de 1 pontos).
- (ii) Especialização *lato sensu* relacionada à Gestão: Quantidade de Consultores apresentados com pós-graduação lato sensu nas áreas de administração, gestão da produção, gestão de negócios e afins ou engenharia (1,0 ponto por profissional até o máximo de 3 pontos).
- (iii) Especialização *strictu sensu* relacionada à Gestão: Quantidade de Consultores apresentados com mestrado ou doutorado nas áreas de administração, gestão da produção, gestão de negócios e afins ou engenharia (2,0 pontos por profissional, até o máximo de 6 pontos).

6.1 CRITÉRIO DE DESEMPATE

Como critério de desempate, em caso de pontuação final idêntica, foi definida a pontuação parcial obtida pela Consultora nos seguintes temas, por ordem de prevalência:

- 1) Maior nota no tema "Dimensionamento e experiência específica do corpo técnico disponível para a realização do trabalho";
- 2) Caso persista o empate, maior nota no tema "Experiência da Empresa em serviços de consultoria em serviços equivalentes ou similares prestados a órgãos da Administração Pública";
- 3) Caso persista o empate, maior nota no tema "Formação do corpo técnico disponível".

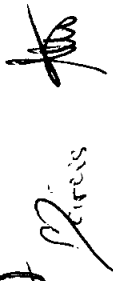
A seguir, no **Quadro 2**, são apresentadas as pontuações obtidas pelas Consultoras.



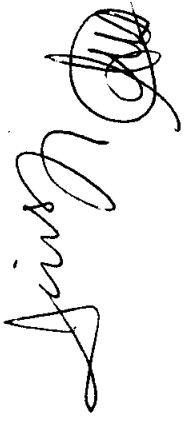
QUADRO 2 – PONTUAÇÃO – CONSULTORAS BRASILEIRAS

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	DELLOITE	ELO GROUP	FALCONI	KPMG	MASTER HOUSE	G4F	MB
I. EXPERIÊNCIA DA EMPRESA (Peso 0,4)	10	7,4	10,0	7,0	8,0	1,2	8,0	10,0
I.1. Tempo de Existência (0,2 ponto para cada ano de existência da empresa até o máximo de 2 pontos)		2,0	2,0	2,0	2,0	1,2	2,0	2,0
I.2. Experiência Específica em Serviços Equivalentes no Setor Público: Execução de Serviços de Consultoria para Órgãos da Administração Direta do Setor Público, relacionados com Mapeamento e Redesenho de Processos, Dimensionamento da Força de Trabalho e Reestruturação Organizacional (1,0 ponto por serviço, até o máximo de 5,0 pontos).		2,4	5,0	5,0	5,0	0,0	5,0	5,0
I.3. Experiência Geral em Serviços Similares no Setor Público: Execução de Serviços de Consultoria para Órgãos ou Empresas do Setor Público nas áreas de Melhoria de Processos, implantação de Escritório de Processos e Gestão de Processos e Planejamento Estratégico. Não inclui treinamentos ou palestras. Não inclui os serviços pontuados no item anterior (1,0 ponto por serviço, até o máximo de 3,0 pontos).		3,0	3,0	0,0	1,0	0,0	1,0	3,0
II. DIMENSIONAMENTO E EXPERIÊNCIA ESPECÍFICA DO CORPO TÉCNICO DISPONÍVEL (Peso 0,4)	10	2,0	10,0	4,0	5,5	5,5	6,5	3,5
II.1. Dimensionamento do Corpo Técnico com Experiência Específica: Quantidade de Consultores apresentados, com experiência em serviços de consultoria para Órgãos da Administração Direta do Setor Público relacionados com Mapeamento e Redesenho de Processos, Dimensionamento da Força de Trabalho e Reestruturação Organizacional (0,5 ponto por profissional, até o máximo de 5 pontos).		0,0	5,0	1,0	0,5	0,5	2,5	0,5



CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	MBS	NT CONSULT	PRIMUS	PUBLIX	VALORA	FGV
I. EXPERIÊNCIA DA EMPRESA (Peso 0,4)	10	10,0	9,0	6,0	10,0	7,0	7,0
I.1. Tempo de Existência (0,2 ponto para cada ano de existência da empresa até o máximo de 2 pontos)		2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0
I.2. Experiência Específica em Serviços Equivalentes no Setor Público: Execução de Serviços de Consultoria para Órgãos da Administração Direta do Setor Público, relacionados com Mapeamento e Redesenho de Processos, Dimensionamento da Força de Trabalho e Reestruturação Organizacional (1,0 ponto por serviço, até o máximo de 5,0 pontos).		5,0	5,0	4,0	5,0	4,0	5,0
I.3. Experiência Geral em Serviços Similares no Setor Público: Execução de Serviços de Consultoria para Órgãos ou Empresas do Setor Público nas áreas de Melhoria de Processos, implantação de Escritório de Processos e Gestão de Processos e Planejamento Estratégico. Não inclui treinamentos ou palestras. Não inclui os serviços pontuados no item anterior (1,0 ponto por serviço, até o máximo de 3,0 pontos).		3,0	2,0	0,0	3,0	1,0	0,0
II. DIMENSIONAMENTO E EXPERIÊNCIA ESPECÍFICA DO CORPO TÉCNICO DISPONÍVEL (Peso 0,4)	10	8,0	8,5	7,0	7,0	7,0	2,0
II.1. Dimensionamento do Corpo Técnico com Experiência Específica: Quantidade de Consultores apresentados, com experiência em serviços de consultoria para Órgãos da Administração Direta do Setor Público relacionados com Mapeamento e Redesenho de Processos, Dimensionamento da Força de Trabalho e Reestruturação Organizacional (0,5 ponto por profissional, até o máximo de 5 pontos).		3,0	3,5	2,0	2,0	2,0	0,0



II.2. Amplitude da Experiência Específica do Corpo Técnico: Quantidade de serviços de consultoria distintos realizados pelos consultores da empresa junto a Órgãos da Administração Direta do Setor Público relacionados com o Mapeamento e Redesenho de Processos, Dimensionamento da Força de Trabalho e Reestruturação Organizacional (1,0 ponto por serviço distinto, até o máximo de 3,0 pontos).	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	0,0
II.3. Senioridade dos Consultores: Quantidade de consultores apresentados, com mais de 10 anos de experiência em consultoria (1,0 ponto por profissional, até o máximo de 2 pontos).	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0
III. FORMAÇÃO DO CORPO TÉCNICO DISPONÍVEL (Peso 0,2)	10	4,0	5,0	8,0	10,0	7,0
III.1. Graduação Relacionada à Gestão: Quantidade de Consultores apresentados com graduação nas áreas de administração, gestão da produção, gestão de negócios e afins ou engenharia (0,5 ponto por profissional, até o máximo de 1 pontos).	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	0,0
III.2. Especialização lato sensu relacionada à Gestão: Quantidade de Consultores apresentados com pós-graduação lato sensu nas áreas de administração, gestão da produção, gestão de negócios e afins ou engenharia (1,0 ponto por profissional até o máximo de 3 pontos).	3,0	2,0	3,0	3,0	3,0	1,0
III.3. Especialização strictu sensu relacionada à Gestão: Quantidade de Consultores apresentados com mestrado ou doutorado nas áreas de administração, gestão da produção, gestão de negócios e afins ou engenharia (2,0 pontos por profissional, até o máximo de 6 pontos).	0,0	2,0	4,0	6,0	2,0	6,0
NOTA FINAL PONDERADA	10	8,0	8,0	6,8	8,8	5,0

thy

Augusto

27/07/19

flw

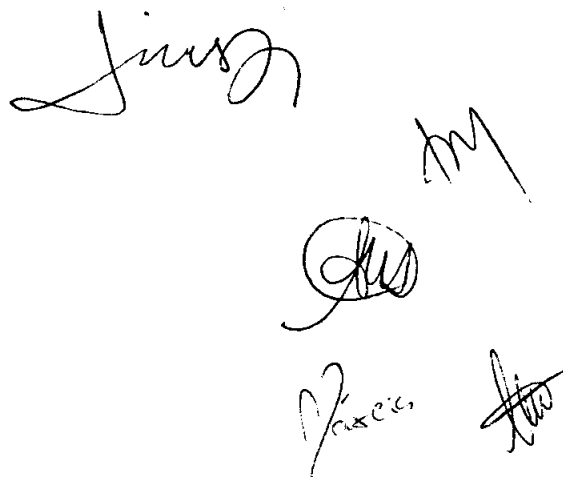
7. Classificação e Escolha da Lista Curta

Nesta etapa foram definidas as Consultoras que irão compor a lista curta, formada pelas **6 (seis) Consultoras** melhor pontuadas, de acordo com o critério definido. O **Quadro 3**, a seguir, mostra a classificação obtida pelas Consultoras.

QUADRO 3 - CLASSIFICAÇÃO

Nº	CONSULTORA	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Elogroup Desenvolvimento e Consultoria Ltda	9,8	1º
2	Instituto Publix para o Desenvolvimento da Gestão Pública	8,8	2º
3	MBS Estratégias e Sistemas Ltda	8,0	3º
4	NTCONSULT Tecnologia e Consultoria Ltda	8,0	4º
5	G4F Soluções Corporativas Ltda	7,0	5º
6	Valora Soluções Em Gestão Ltda - EPP	6,8	7º
7	Primvs Inter Pares Consultores Associados LTDA - EPP	6,8	6º
8	Instituto de Desenvolvimento Gerencial S.A. (Falconi Consultores de Resultado)	6,4	8º
9	MB Consultoria e Treinamento em Produtividade e Qualidade Ltda	6,2	9º
10	KPMG Consultoria Ltda	6,0	10º
11	FGV Projetos	5,0	11º
12	Delloite Touche Tohmatsu Consultores Ltda	4,6	12º
13	Masterhouse Treinamentos e Soluções em TI Ltda	3,8	13º

A lista curta de Consultoras selecionadas consta do **Quadro 4**, apresentado a seguir.



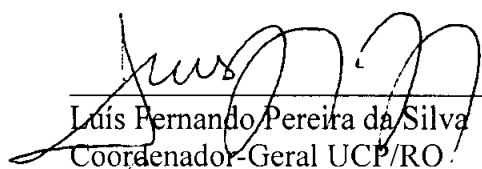
QUADRO 4 - LISTA CURTA DE CONSULTORAS

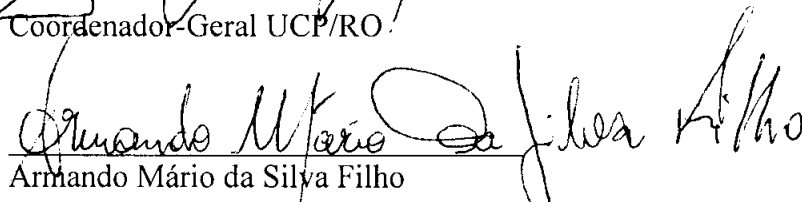
1	Elogroup Desenvolvimento e Consultoria Ltda	9,8	1º
2	Instituto Publix para o Desenvolvimento da Gestão Pública	8,8	2º
3	MBS Estratégias e Sistemas Ltda	8,0	3º
4	NTCONSULT Tecnologia e Consultoria Ltda	8,0	4º
5	G4F Soluções Corporativas Ltda	7,0	5º
6	Primvs Inter Pares Consultores Associados LTDA - EPP	6,8	6º

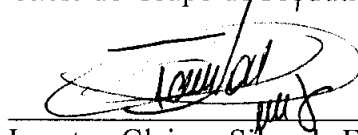
Sendo assim, será enviada a Solicitação de Proposta (SdP) para os integrantes da lista curta definida conforme acima relatado.

Porto Velho, 11 de agosto de 2017.

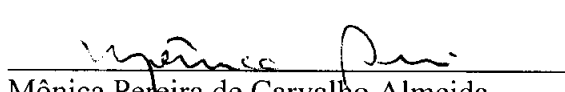
Comissão de Avaliação:


Luis Fernando Pereira da Silva
Coordenador-Geral UCP/RO


Armando Mário da Silva Filho
Chefe do Grupo de Produtividade Fiscal


Iemeton Gleison Silva de França
Gerente de Informática


Márcia Kemmerich Guedes
Assessora do Coordenador-Geral da Receita Estadual


Mônica Pereira de Carvalho Almeida
Coordenadora Técnica UCP/RO